



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2018

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.

Comemoramos no dia 15 de outubro e no dia 28 de outubro o Dia do Professor e o Dia do Servidor Público, profissionais essenciais para a construção de uma cidade melhor.

O Professor é importantíssimo para a construção do conhecimento de diversas gerações na busca do conhecimento e desenvolvimento humano para conquistas sociais. Precisamos valorizar cada vez mais a Educação e todos os profissionais nela inseridos para que os bons frutos sejam colhidos em nosso Município, Estado e País. Os bons índices atingidos pela Educação de Jaguariúna é fruto de um trabalho árduo dos profissionais da educação, em especial destaque os Professores.

Outro profissional essencial ao desenvolvimento de uma boa gestão são os Servidores Públicos Municipais, que com valentia e dedicação desenvolvem os mais diversos serviços em nossa cidade. Valorizar o Servidor Público em investir numa gestão de qualidade voltada ao bem comum e atendimentos das necessidades daqueles que buscam os serviços públicos.

Diante de todo o exposto parabeno ambas as categorias pela sua data festiva e honrada, com homenagens justas a aqueles que fazem de sua vida um constante trabalho.

Diante do exposto, apresento à Mesa depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor aos Professores e Servidores Públicos pela comemoração de suas datas festivas no mês de outubro.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis, aos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Poder Executivo, à Secretaria de Educação na pessoa da Secretária Cristina Catão extensivo a todos os professores, ao Secretário de Juventude, Esportes e Lazer extensivo a todos os professores daquela pasta e ao Presidente da Câmara Municipal extensivo a todos os servidores desta Casa de Leis.

Gabinete Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 10 de outubro de 2018.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de outubro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente